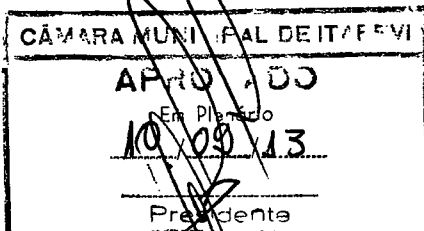


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO nº 550/2013

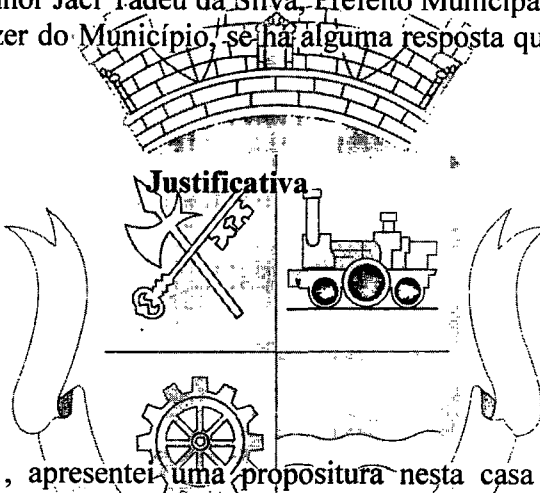


Súmula:- Solicita informações do Executivo, junto a Secretaria de Esportes e Lazer do Município, resposta referente ao requerimento nº 02/2011.

REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, informações junto à Secretaria de Esportes e Lazer do Município, se há alguma resposta quanto ao requerimento de nº 02/2011.

Senhor Presidente:-
Senhoras Vereadoras:-
Senhores Vereadores:-

Justificativa



Em janeiro de 2011, apresentei uma proposição nesta casa de leis que tinha o seguinte assunto: "CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO JARDIM SÃO CARLOS". Fomos informados através de ofício nº 44/2011 e Memorando da Secretaria de Esportes e Lazer nº 025/2011, que havia uma área que permitiria a implantação de uma quadra poliesportiva, parquinho e espaço para a prática de capoeira.

Solicitamos informações se há previsão para o início das obras.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de Agosto de 2013.

Roberval Luiz Mendes da Silva
Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador

Julio Mendes
Julio Mendes

REQUERIMENTO nº 02/2011



190

Súmula:- Solicita informações do Executivo, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município.

REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado à Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, informações junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, quanto à possibilidade de se criar uma área de lazer no Jardim São Carlos.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhora Vereadora:-
Senhores Vereadores:-

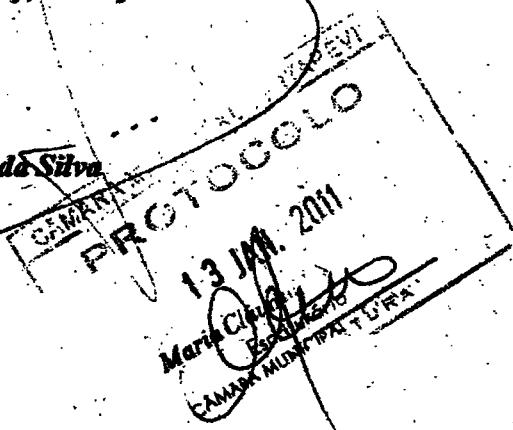
Atualmente, as temáticas do lazer e do tempo livre vêm sendo discutidas, criticando-se o modelo industrial presente no sistema capitalista que, centrado no trabalho, tem educado as pessoas para a produção e não as prepara para saber desfrutar e administrar o seu tempo livre. Reconhecemos o lazer como um tempo caracterizado por sua propriedade liberatória, desinteressada e pessoal, sendo desfrutado através da experiência de atividades escolhidas livremente (incluindo tanto aquelas que supõem o movimento, como o exercício físico; como aquelas que não o supõe, tal como a leitura).

Numa cidade como a nossa, muitos não saem de suas casas para ir a algum local onde possa praticar exercícios físicos, muitas das vezes por não ter esse lugar ou por ser longe. É comum, que as pessoas fiquem em casa interagindo com os programas de tv, fiquem horas em frente ao computador ou desperdiçar grande parte do dia em jogos eletrônicos, por não ter um local apropriado para o lazer.

Pedimos informações se há alguma possibilidade ou se há algum estudo referente à construção de um centro de lazer, no citado bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de janeiro de 2011.

Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

OFÍCIO S.G. Nº 044/2011

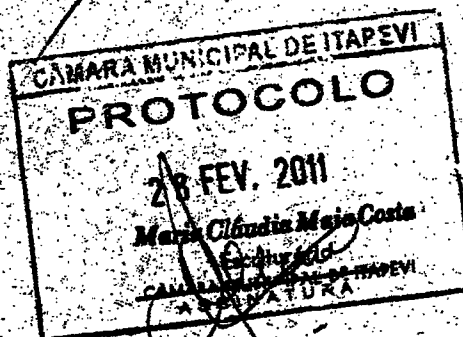
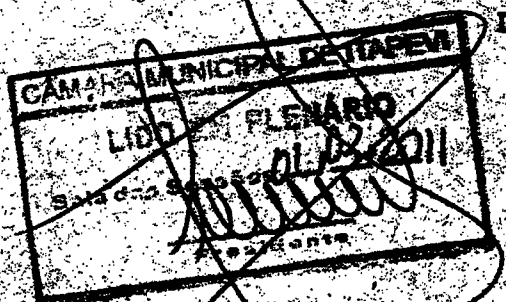
Itapevi, 25 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Ilustríssimo Vereador, Sr. Roberval Luiz Mendes da Silva, autor do Requerimento Nº 002/2011, que segue anexo, resposta prestada pela Secretaria de Esportes e Lazer, em atendimento a solicitação em epígrafe.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature]
Dra. Maria Ruth Banholzer
Prefeita



AO EXMO.
SR. LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Joaquim Nunes, nº 65 - Centro - Itapevi/SP - Telefone 4143-7600

12103111

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Itapevi, 25 de fevereiro de 2011.

MEMO SEMEL Nº 025/11

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado por V.Sª, em 23/01/2011, para atender ao requerimento 02/2011, de autoria do Vereador Roberval Luiz Mendes da Silva, venho informar o seguinte:

- 1º - Providenciei levantamento topográfico da área.
- 2º - Aguardo informação quanto a ceder parte da área (cerca de 400 m²), para instalação de PSF (Secretaria de Higiene e Saúde).
- 3º - A área em questão permitirá a implantação de quadra poliesportiva, parquinho e espaço para a prática de capoeira.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente


ODILON REPASCH
Secretário Mun. de Esportes e Lazer

Ao Ilmo.

Sr. Dr. Jurandir Salvarani

Secretário de Governo

RECEBI

25/02/2011

Secretaria de Governo

Walmirio Tambor